

# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 034 (TRINTA E QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 14

SAEP..... 17

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA..... 18

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

GQI, RIR/RFR/PURO..... 24

## SEÇÃO IV

#### EDITAL DE MONITORIA:

CCM.....26

INFES.....29

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.002128/01-16

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 0072/07.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

**OBJETO:** Adequar o CONVÊNIO nº 072/07, firmado em 21/12/2007, registrado sob o nº 072, no Livro II-2-C, acrescentando-se ao seu preâmbulo a Resolução da Câmara de Educação Superior nº 01 de 08 de julho de 2007 e Resolução SMS nº 919 de 23 de setembro de 2002 e excluindo a Lei Federal nº 6494/77, Decreto Federal nº 87493/82 e Decreto nº 18.688 de 15 de junho de 2000, bem como alterar as Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira e prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA:** 17 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA**, Subsecretário de Gestão do Município do Rio de Janeiro.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: Nº 3069.000873/2007-16****INSTRUMENTO:** Aditivo 02 ao Convênio Específico nº 02 ao Termo de Cooperação CENPES 0050.0022732.06.4**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS , a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 02 ao Termo de Cooperação CENPES – 0050.0022732.06.4, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 18/08/2009, passando seu término para 18/08/2010.**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 18/08/2009.**DATA:** 17 de agosto de 2009.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **ALÍPIO FERREIRA PINTO JÚNIOR**, Gerente Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Abastecimento do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.057681/09-35

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Institut Supérieur du Commerce – School of Management (Paris – França).

**OBJETO:** Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

**DATA:** 20 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 059/2010.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CLAUDE RIAHI**, Presidente do Institut Supérieur du Commerce - School of Management (Paris - França).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069. 059045/09-48

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura - ASOEC.

**OBJETO:** Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 14 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 064/2010.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JEFFERSON SALGADO DE OLIVEIRA**, Presidente da Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura - ASOEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069. 057416/09-57

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**OBJETO:** Estabelecimento de cooperação para realização de estágio forense de alunos da UFF junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**PRAZO:** prazo indeterminado, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 23 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 044/2010.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLÁUDIO SOARES LOPES**, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069. 057415/09-11

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro Técnico Audiovisual do Ministério da Cultura.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional obrigatória a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 5 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 16 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 043/2010.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GUSTAVO DAHL**, Gerente do Centro Técnico Audiovisual do Ministério da Cultura.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069. 058686/09-85

**INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da União – 2ª Região, da Advocacia-Geral da União.

**OBJETO:** Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágio Profissional, não-obrigatório, para estudantes, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 12 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 046/2010.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DANIEL LEVY DE ALVARENGA**, Representante da Procuradoria-Regional da União no Rio de Janeiro.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069. 059220/09-05

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e C&C Technologies do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 07 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 065/2010.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA CARVALHO CARNEIRO**, Gerente Administrativa da C&C Technologies do Brasil Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N° 23069. 057617/09-54

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN.

**OBJETO:** A Integradora intermediará, junto às Organizações concedentes, a concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 26 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 066/2010.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA INES SEREA KASSEM**, Procuradora do Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069. 054279/09-07

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Imperion Soluções Inovadoras Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 06 de outubro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 034/2010.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **FELIPE DE OLIVEIRA MAIA**, Sócio da Imperion Soluções Inovadoras Ltda e **LEANDRO FEIJÓ BREVES**, Sócio da Imperion Soluções Inovadoras Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.056726/09-54

**INSTRUMENTO:** Convênio de Colaboração Específica.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade de Málaga - Espanha

**OBJETO:** Fomentar e facilitar os intercâmbios de professores e alunos entre ambas as instituições universitárias.

**PRAZO:** 5 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 01 de fevereiro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 057/2010.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ADELAIDE DE LA CALLE MARTÍN**, Reitora da Universidade de Málaga (Espanha).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.004529/08-79

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio Específico.

**PARTÍCIPES:** Repsol Brasil S/A e a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF- FEC.

**OBJETO:** Prorrogar por mais 08 (oito) meses, a contar de 28 de junho de 2009, o prazo de vigência do CONVÊNIO ESPECÍFICO e incluir o item 6.8 na Cláusula Sexta do CONVÊNIO ESPECÍFICO.

**PRAZO:** 08 (oito) meses, a partir de 28 de junho de 2009.

**DATA:** 30 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **DIDIER WLOSZCZOWSKI**, Diretor de Exploração da Repsol Brasil S/A e **LUIS FERNANDO BENSIMON**, Diretor de Engenharia de Instalações e Produção da Repsol Brasil S/A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:****PORTARIA N.º 41.912 de 08 de março de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.010305/2010-11:

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Associado 2, ocupado por **LUIZ SATORU OCHI**, matrícula SIAPE nº 236263, código de vaga nº. 236263, a partir de 24.02.2010, tendo em vista a posse no cargo de Professor Titular, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.913 de 08 de março de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.0010272/2010-17:

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **CARLA MARTINS CIPOLLA**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1729234, código de vaga 233408, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 22.02.2010, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 41.914 de 08 de março de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001993/2010-28:

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1741910, código de vaga 234381, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 08.02.2010, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.915 de 08 de março de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando inciso I, do Art. 3º do Decreto 4.050 de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, publicada no DOU de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

1- **Autorizar** por 1(um) ano, a seguinte cessão:

**Servidor: MARCIA DE NORONHA SANTOS FERRAN**

**Cargo:** Professor Associado 1

**Matrícula SIAPE:** 2324003

**Solicitação:** Ministério da Cultura

Cargo a ser ocupado: Coordenador-Geral de Acompanhamento da Política Cultural, código DAS 101.4

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº 23069.059097/2009-14

**Art. 1º** Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

**Art. 2º** A presente autorização de cessão antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao ser órgão de origem.

**Art. 3º** Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao seu órgão de origem

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 41.996 de 15 de março de 2010.**

**EMENTA:** Designa docente para coordenar Convênio internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Stockholm Univesity, de Estocolmo, Suécia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os autos constantes no processo nº. 23069.000239/2010-71;

RESOLVE:

1- **Designar**, com data retroativa a 21 de dezembro de 2009, o Professor **WILLIAM ZAMBONI DE MELLO**, Associado, matrícula SIAPE nº. 2045470, lotado no Departamento de Geoquímica, órgão integrante do Instituto de Química desta Universidade, para coordenar o Convênio internacional celebrado entre a UFF e a Stockholm University, de Estocolmo, Suécia.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 28 de 10 de março de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro **ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO NAVARRO**, matrícula SIAPE 1739304, para a fiscalização de serviço para elaboração de projeto básico e executivo, para atendimento a normas de segurança e acessibilidade, nos prédios onde funcionam o Instituto de Química e de Biologia da Universidade Federal Fluminense, situados no Campus do Valonguinho, à Av. Visconde do Rio Branco s/nº., Centro, Niterói-RJ, Processo nº. 23069.056.023/2009-26, e no seu impedimento a Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, matrícula SIAPE 303172;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 29 de 11 de março de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Técnica em Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA**, matrícula SIAPE 1730610, para a fiscalização das obras de reforma do Laboratório de Cultivo de Micro-Algas, Laboratório para Escritório de Professores e da Sala de Coordenação da Pós-Graduação, localizados no Prédio Principal da Faculdade de Farmácia, situado na Rua Mário Viana nº. 523, bairro Santa Rosa – Niterói – RJ, Processo 23069.030.070/2009-40, e no seu impedimento a Desenhista Projetista **MARIA HELENA GOMES**, matrícula SIAPE 1756975;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 09 de 03 de março de 2010.**

**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ

**DATA:** 03/03/2010

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.001103/2010-88 – **ALCIONE ANTUNES PEREIRA COSTA**, SIAPE Nº 1755981. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 21/01/2010. (Curso de Especialização em Literaturas contemporâneas de Expressão Portuguesa – correlação direta).
- Processo nº 23069.030103/2010-95 – **ALICE GALVÃO DO RIO APA CALHEIROS**, SIAPE Nº 1756002. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 21/01/2010. (Curso de Especialização em Direito do Consumidor – correlação direta).
- Processo nº 23069. 000936/2010-21 – **ALMIR MACHADO VIEIRA**, SIAPE Nº 1757164. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 19/01/2010. (Curso de Tecnólogo em Petróleo e Gás – correlação indireta).
- Processo nº 23069. 010202/2010-51 – **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO**, SIAPE Nº 1756963. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 05/02/2010. (Curso Licenciatura em Geografia – correlação direta).
- Processo nº 23069. 002075/2010-16 – **BRIGIDA PEREIRA FERREIRA**, SIAPE Nº 1758379. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 09/02/2010. (Especialização em Direito Civil e Processo Civil – correlação direta).
- Processo nº 23069. 040184/2010-31 – **BRUNO DE MELO RODRIGUES**, SIAPE Nº 1759728. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 29/01/2010. (Curso de Graduação em Direito – correlação direta).
- Processo nº 23069. 000985/2010-64 – **CECILIA SCHUBERT XAVIER LAGALHARD**, SIAPE Nº 1560265. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 19/01/2010. (Residência Médica em Clínica Médica – correlação direta).
- Processo nº 23069. 001437/2010-51 – **EMANUEL ANTUNES MACHADO**, SIAPE Nº 1755481. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 28/01/2010. (Curso de Tecnólogo em Análise de Sistemas – correlação direta).
- Processo nº 23069.001138/2010-17– **ERIKA ALCANTARA PINTO**, SIAPE Nº 1757013. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 22/01/2010. (Curso de Graduação em Hotelaria – correlação indireta).
- Processo nº 23069. 000922/2010-16 – **FERNANDA LOPES DE CARVALHO**, SIAPE Nº 1756690. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 18/01/2010. (Curso de Bacharel em Direito – correlação direta).

- Processo nº 23069. 077311/2010-58 – **HERLENICE MARIA PESSOA DO VALLE**, SIAPE Nº 0310501. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 25/02/2010. (Curso de Especialização em Análises Clínicas e Gestão Laboratorial – correlação direta).
- Processo nº 23069. 002497/2010-91 – **ISAMU SAKUGAWA FILHO**, SIAPE Nº 1759602. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 26/02/2010. (Graduação em Sistemas Móveis Celulares – correlação direta).
- Processo nº 23069. 040213/2010-65 – **JULIA LEMOS FRADE**, SIAPE Nº 307381. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 03/02/2010. (Curso de MBA em Gestão Estratégica de Negócios – correlação direta).
- Processo nº 23069. 001637/2010-12 – **JULIA MARIA NEIVA MESQUITA GODINHO**, SIAPE Nº 1755546. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 03/02/2010. (Curso de Graduação em Serviço Social – correlação direta).
- Processo nº 23069. 001443/2010-17 – **LIVIA HEINERICH WULHYNEK**, SIAPE Nº 1759973. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 29/01/2010. (Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – correlação direta).
- Processo nº 23069. 002074/2010-71 – **MARCELO SIRENO**, SIAPE Nº 1475644. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 09/02/2010. (Curso de Especialização em Irradiação de Alimentos – correlação indireta).
- Processo nº 23069. 002327/2010-15 – **MARIA FERNANDA DE VASCONCELLOS GONÇALVES**, SIAPE Nº 1756761. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 23/02/2010. (Mestrado em Sociologia – correlação direta).

**ALINE DA SILVA MARQUES** \_ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 10 de 4 de março de 2010.

**SETOR:** SRH/DDRH/DTA

**DATA:** 04/03/2010.

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a alteração do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº. 23069.077142/10-56 – **ANA ANGELICA GONÇALVES MARINHO**, SIAPE Nº 1439321. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 01/02/2010. (Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal – correlação direta)

• Processo nº. 23069.78171/09-00 – **ANDRÉA DE OLIVEIRA CAMPOS AMARAL**, SIAPE Nº 1449367. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 19/08/2009. (Curso de Mestrado em Ciências Médicas – correlação direta).

• Processo nº. 23069.077129/10-05 – **LUCILENE DANTAS DA SILVA GOMES**, SIAPE Nº 1447524. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 29/01/2010.(Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase em clientes adultos/idosos – correlação direta).

**ALINE DA SILVA MARQUES** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação

#####

#### **RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 11 de 03 de março de 2010.**

**SETOR:** SRH/DDRH/DTA

**DATA:** 03/02/2010

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Indefiro a Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

• Processo nº 23069.077165/10-61 – **CLAUDIA MAGALHÃES GOMES BAZHUNI**, SIAPE Nº 1085461.

• Processo nº 23069.077211/10-21 – **WELITON RAMOS DE SOUZA**, SIAPE Nº1432572.

**ALINE DA SILVA MARQUES** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 12 de 05 de março de 2010.**

**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ

**DATA:** 05/03/2010

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.077116/2010-28 – **ANDRE LUIZ DA SILVA VEIGA**, SIAPE Nº 1755996. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 26/01/2010. (Curso Superior de Formação Específica em Análise de Sistemas e Gestão da Informação – correlação direta).
- Processo nº 23069. 001908/2010-21 – **ELIANE DE OLIVEIRA REGO**, SIAPE Nº 0361923. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 05/02/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Privado – correlação direta).
- Processo nº 23069. 001805/2010-61 – **GILBERTO PAIVA DE MEDEIROS JUNIOR**, SIAPE Nº 1756908. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/02/2010. (Mestrado em Informática – correlação direta).
- Processo nº 23069. 030118/2010-53 – **GUSTAVO MUNIZ SARDELLA**, SIAPE Nº 1756686. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/01/2010. (Bacharelado em Ciências Contábeis – correlação direta).
- Processo nº 23069. 000846/2010-31 – **JOSIANE APARECIDA DA SILVA SACRAMENTO**, SIAPE Nº 1630017. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 15/01/2010. (Curso de Graduação em Administração – correlação direta).
- Processo nº 23069. 001132/2010-40 – **LEONA RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE Nº 1757239. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 22/01/2010. (Bacharelado em Direito – correlação direta).
- Processo nº 23069.001372/2010-44– **MARIA HELENA GOMES**, SIAPE Nº 1756975. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 27/01/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Preservação Ambiental das Cidades – correlação direta).
- Processo nº 23069. 001335/2010-36 – **MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA**, SIAPE Nº 1755879. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/01/2010. (Curso de Graduação em Arquitetura – correlação direta).
- Processo nº 23069. 000777/2010-65 – **MARIANA LIMA MÜLLER**, SIAPE Nº 1757088. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 14/01/2010. (Curso de Graduação em Psicologia – correlação direta).
- Processo nº 23069. 002066/2010-25 – **MARLUCE ALVES DE ABREU**, SIAPE Nº 1570573. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 09/02/2010. (Pós-Graduação Lato Sensu em Literatura, Memória Cultural e Sociedade – correlação direta).

- Processo nº 23069. 001146/2010-63 – **MICHELLI CRISTIANE DA CRUZ CAMPOS**, SIAPE Nº 1755575. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 22/01/2010. (Curso de Licenciatura em Educação Física – correlação direta).
- Processo nº 23069. 001293/2010-33 – **MONICA ROSA DE FREITAS FELIX**, SIAPE Nº 2566054. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/01/2010. (Mestrado em Engenharia Civil – correlação direta).
- Processo nº 23069. 79062/2009-00 – **NALITA MARIA HALL BRUM DE BARROS**, SIAPE Nº 1630004. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 26/11/2009. (Curso de Especialização em Geriatria e Gerontologia – correlação direta).
- Processo nº 23069.000980/2010-31 – **NERIVALDO BATISTA DE SANTANA**, SIAPE Nº 2630030. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 19/01/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Controladoria – correlação direta).
- Processo nº 23069.001115/2010-11 – **OLAVO MATELA LOBOSCO**, SIAPE Nº 1759869. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 22/01/2010. (Curso de Bacharelado em Direito – correlação direta).
- Processo nº 23069. 001214/2010-94 – **OTAVIO KNAIPP DE SOUSA**, SIAPE Nº 1742789. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 25/01/2010. (Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – correlação direta).
- Processo nº 23069. 040174/2010-04 – **PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA**, SIAPE Nº 1755903. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 28/01/2010. (Curso de Bacharelado em Administração – correlação direta).
- Processo nº 23069. 077150/2010-01 – **RENATO ACCETTA**, SIAPE Nº 2523472. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 02/02/2010. (Residência Médica na Especialidade Clínica Médica – correlação direta).
- Processo nº 23069. 040184/2010-31 – **RITA DE CASSIA MEIRELES RAMOS**, SIAPE Nº 305581. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 21/12/2009. (Curso de Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar – correlação direta).
- Processo nº 23069. 002088/2010-95 – **SAMIRA REGINA GUIMARÃES FRAGA**, SIAPE Nº 1755602. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/02/2010. (Curso de Especialização em Estomatologia – correlação direta).
- Processo nº 23069. 001243/2010-56 – **SILVANA DOS SANTOS CASTILHO GOMES**, SIAPE Nº 1757072. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 25/01/2010. (Curso de Graduação em Ciências Contábeis – correlação direta).
- Processo nº 23069.001695/2010-38– **SOLANGE DE LIMA DIAS REIS DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº 1760718. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 04/02/2010. (Curso de Graduação em Gestão de Recursos Humanos – correlação direta).
- Processo nº 23069. 077256/2010-04 – **SOLANGE RODRIGUES SANTIAGO**, SIAPE Nº 1361938. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 19/02/2010. (Curso de Bacharel em Enfermagem – correlação direta).
- Processo nº 23069. 010264/2010-62 – **TAIS MUNIZ DE SOUZA**, SIAPE Nº 1757235. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 23/02/2010. (Curso de Especialização em Tecnologia e Projetos de Sistemas Internet – correlação direta).



- Processo nº 23069. 040123/2010-74 – **VIVIAN ALVES PEREIRA**, SIAPE Nº 1759920. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 25/01/2010. (Curso de Bacharelado em Biomedicina – correlação direta).
- Processo nº 23069. 001323/2010-10 – **WALBER DIAS ARRUDA**, SIAPE Nº 1757277. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/01/2010. (Curso de Bacharelado em Administração – correlação direta).

**ALINE DA SILVA MARQUES** \_ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 03 de 09 de março de 2010.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Representantes Docentes do Departamento de Química Inorgânica nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** extinta a **DTS Nº 02/2006 - GQI, de 09/03/2006**, publicada em BS/UFF.

2- **Designar** os Professores abaixo relacionados para a função de Representante nos Colegiados de Curso:

Curso	Docente	Membro	Matricula SIAPE
Química e Química Industrial	BIANCA DA CUNHA MACHADO	Titular	108124-3
	MÉRI DOMINGOS VIEIRA	Suplente	030292-9
Farmácia	REGINA CÉLIA LEME SANTELLI	Titular	0308541-3
	BIANCA DA CUNHA MACHADO	Suplente	108124-3
Engenharias: Civil, Elétrica, Mecânica, Telecomunicações, Produção	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	Titular	0304372-9
	ELISABETH MARIA R.A. LÚCIO	Suplente	031062-6
Engenharia Química	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	Titular	0310558-9
	CARLOS BAUER BOECHAT	Suplente	0308922-2
Engenharia de Petróleo	MAURÍCIO LANZMASTER	Titular	157115-1
	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	Suplente	0310558-9
Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Engenharia Agrícola e Ambiental	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	Titular	0304372-9
	ELISABETH MARIA R.A. LÚCIO	Suplente	031062-6
Ciências Biológicas	CÉLIA RONCONI MACHADO	Titular	154984-7
	FABIO DA SILVA MIRANDA	Suplente	171514-3
Biomedicina	JACKSON ANTÔNIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE	Titular	161553-4
	FABIO DA SILVA MIRANDA	Suplente	171514-3
Física	ARMANDO PEREIRA DO N. FILHO	Titular	0304372-9
	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	Suplente	031142-5

3- A função de representante departamental nos colegiados não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
 Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
 #####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 16 de 11 de março de 2010.**

**A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras** do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

**1 – Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **LEANDRO JOSÉ LUZ RIODADES DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE 7308326, **ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO**, matrícula SIAPE 1683892, **ROSSI ALVES GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1519640, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Legislação de Incentivo Cultural e Direito Autoral (RIR00022), do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA BRITES  
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### Programa de Monitoria-DIP Edital

#### 1. Identificação

1.1. Centro de Ciências Médicas

1.2. Faculdade de Medicina

1.3. Departamento de Medicina Clínica

1.4. Título: “Monitoria na Disciplina MGM 12011, MICA-IV” (MMC003)

1.5. Disciplinas vinculadas ao projeto: MGM 12011, MICA-IV (Doenças Infecciosas e Parasitárias, oitavo período prático)

1.6. Professores orientadores vinculados ao projeto: Sérgio Setúbal

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

#### 2. Inscrições

2.1. Período: 05/04/2010 a 31/12/2010.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br))

#### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

#### 4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário. Terça-feira, 16 de março de 2010, início às 9:00 hs, término às 10:00h.

4.2. Local de realização. Biblioteca do Serviço de Infectologia (DIP)

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

O objetivo da disciplina é desenvolver o raciocínio clínico, feito com base na história e exame físico, mediante discussão sobre o diagnóstico diferencial cabível em cada caso. A consecução deste objetivo é avaliada por meio de um teste escrito. Não há como estabelecer de antemão que pacientes, e que doenças, estarão presentes na enfermaria. No entanto, os pacientes mais freqüentemente internados estão acometidos de AIDS e seu cortejo de doenças oportunistas; meningites e abscessos cerebrais; leptospiroses; infecções cutâneas e subcutâneas; dengue clássico e hemorrágico; e tuberculose pulmonar e extrapulmonar. Há esporadicamente casos de pneumonia e abscesso pulmonar; paracoccidioidomicose; leishmaniose visceral; tétano; cisticercose; e outras doenças infecciosas e parasitárias.

As aulas práticas da disciplina ocorrem às quartas e sextas feiras pela manhã, na enfermaria do Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Hospital Universitário Antônio Pedro. As aulas consistem em visitas orientadas à referida enfermaria, durante as quais os alunos entrevistam e examinam os pacientes (anamnese e exame físico) na presença de um professor. Para tal, as turmas de alunos são divididas em duas subturmas, que examinam, cada uma, dois pacientes. O tempo concedido para a entrevista e o exame é de 45 minutos. O tempo total desta atividade é pois de 1 hora e 30 minutos. As subturmas são então reunidas, e os casos clínicos discutidos durante 2 horas com um professor.

Cronograma de trabalho do monitor (para todos o período letivo).

- a. Preparo do material listado no item 4 e obtenção do consentimento dos pacientes nas tardes de terça e quinta-feira.
- b. Acompanhar os alunos durante as aulas práticas nas manhãs de quarta e sexta feira, encaminhando as dúvidas surgidas ao professor. Auxiliar os alunos durante a anamnese, chamando atenção para os pontos de interesse.
- c. Ajudar no preparo e aplicação de testes escritos versando sobre os pacientes examinados.

Matéria da prova de seleção:

AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida)

História Natural e Fisiopatogenia

Infecções Oportunistas

Neurológicas

Pulmonares

Oculares

Digestivas

Doenças Febris Agudas Virais: dengue e viroses exantemáticas

Leishmanioses

Leptospirose

Malária e Febre Amarela

Meningoencefalites

Bacterianas

Virais

Tuberculosa

Fúngicas

Noções de Antibioticoterapia

Mecanismos de ação

Mecanismos de resistência

Espectro antibacteriano

Efeitos colaterais

Sepse

Tétano

**4.4. Critérios de seleção.**

Serão selecionados os alunos com melhor desempenho no exame teórico (escrito).

**4.5. Bibliografia indicada.**

TAVARES, W. Antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico. São Paulo, Atheneu, 2006.

TAVARES, W., MARINHO, L.A.C. Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias. 2ª ed. São Paulo, Atheneu, 2007.

FAUCI, A.S., KASPER, D.L., LONGO, D.L., BRAUNWALD, E., HAUSER, S.L., JAMESON, J.L., LOSCALZO, J. Harrison's Principles of Internal Medicine, 17ª ed., New York, McGraw-Hill, 2008.

**4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

**4.7. Critérios de desempate (com pontuação).**

Coeficiente de rendimento.

**4.8. Instâncias de recurso.**

O prazo de recurso é de 72 horas após a divulgação dos resultados. /a primeira instância do recurso será a coordenação da monitoria em DIP (executante do processo seletivo)

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

RUBENS A. DA CRUZ FILHO  
Sub-Chefe do MMC  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2010**  
**EDITAL – Geometria Elementar**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 – Unidade: INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (INFES)

1.2 - Departamento. Educação Matemática (GEM)

1.3 - Título do Projeto: Uso de softwares de Geometria Dinâmica no apoio ao desenvolvimento do pensamento geométrico. – GEM006

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Geometria Elementar e Fundamentos da Geometria – GEM 00091

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: **Cláudio Saiani**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2009

**4. DAS PROVAS.**

4.1 - Data : 17/03/2010 (PROVA) - 24/03/2010 (ENTREVISTA).

Horário: 20h - 20h

4.2 - Local de realização. Secretaria do Departamento de Educação Matemática

4.3- Ementa relativa ao projeto:

Paralelismo de retas no plano; ângulos formados por retas paralelas e uma transversal; Congruência de triângulos: conceito e casos de congruência; teoremas sobre triângulos equiláteros e isósceles; Teorema do ângulo externo; soma dos ângulos internos de um triângulo; Segmentos proporcionais; teorema de Tales; teorema de Pitágoras; relações trigonométricas no triângulo retângulo; áreas de polígonos e do círculo; volume do cubo e de paralelepípedos em geral.

**4.4- Bibliografia indicada.**

BARBOSA, João Lucas Marques. **Geometria Euclidana Plana**. Rio de Janeiro: SBM.  
BONJORNO, José Ruy et. al. **Matemática Fundamental: uma nova abordagem**. São Paulo: FTD.  
DOLCE, Osvaldo e IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar, v. 9. São Paulo, Atual.

**4.5- Objetivo do projeto:**

Assessorar os alunos na utilização de softwares de Geometria Dinâmica como ferramenta no processo ensino aprendizagem de Geometria.

**4.6- Critérios de seleção. Prova e entrevista****4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).****4.7- Critérios de desempate (com pontuação). CR****4.8- Instâncias de recurso. GEM.****5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1-** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento / Coordenação de Curso até o dia **26/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Santo Antônio de Pádua, 02 de Março de 2010.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe do Departamento de Educação Matemática

#####



**PROGRAMA DE MONITORIA 2010**  
**EDITAL – Geometria Analítica**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- 1.1** – Unidade: INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (INFES)  
**1.2** - Departamento. **Educação Matemática (GEM)**  
**1.3** - Título do Projeto: **Geometria Analítica Plana: Assessoria e acompanhamento.** – GEM003  
**1.4** - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Geometria Analítica – GEM 00059**  
**1.5** - Professores orientadores vinculados ao Projeto: **RUY SILVA DO AMARAL**  
**1.6** - Número de vagas oferecidas: **01**

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

**2.1** - Período: **02/03/2010 a 12/03/2010**

**2.2** - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

**2.3** - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1-** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3.2-** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2009

**4. DAS PROVAS.**

**4.1- Data:** 18/03/2010 (PROVA) - 19/03/2010 (ENTREVISTA).

Horário: 18h - 18h

**4.2- Local de realização.** Secretaria do Departamento de Educação Matemática

**4.3-** Ementa relativa ao projeto:

**Retas no plano e no espaço. Vetores. Circunferência e cônicas.**

**4.4- Bibliografia indicada.**

IEZZI, Gilson e outros. - **Fundamentos de matemática elementar** - vol. 7, Editora Atual, SP, 1985.  
STEINBRUCH, Alfredo & WINTERLE, Paulo. – **Geometria analítica** – Ed McGraw-Hill do Brasil, SP, 1987. MACHADO, Antônio dos Santos. - **Geometria analítica e polinômios** – Temas e metas: Atual Editora, SP, 1986.  
RIGHETTO, Armando. - **Vetores e geometria analítica** - 5ª edição, SP, IBEC, 1982.

**4.5- Objetivo do projeto:**

Atendimento extra-classe aos alunos inscritos na Disciplina Geometria Analítica, no que diz respeito a dúvidas envolvendo os conteúdos desenvolvidos no ensino médio relacionados a esta disciplina.

**4.6- Critérios de seleção. Prova e entrevista**

**4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

**4.7- Critérios de desempate (com pontuação). CR**

**4.8- Instâncias de recurso. GEM.**

#### **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1-** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento / Coordenação de Curso até o dia **26/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Santo Antônio de Pádua, 09 de Março de 2010.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe do Departamento de Educação Matemática  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2010  
EDITAL – Cálculo II**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

**1.1** – Unidade: INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (INFES)

**1.2** - Departamento. Educação Matemática (GEM)

**1.3** - Título do Projeto: A Integral Definida como ferramenta para cálculo de áreas e volumes – GEM002

**1.4** - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Cálculo II – GEM 00054

**1.5** - Professores orientadores vinculados ao Projeto: **RUY SILVA DO AMARAL**

**1.6** - Número de vagas oferecidas: **01**

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

**2.1** - Período: **02/03/2010 a 12/03/2010**

**2.2** - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

**2.3** - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1**- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3.2**- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2009

**4. DAS PROVAS.**

**4.1**- Data : **18/03/2010 (PROVA) - 19/03/2010 (ENTREVISTA).**

Horário:           20h                   -                   20h

**4.2**- Local de realização. Secretaria do Departamento de Educação Matemática

**4.3**- Ementa relativa ao projeto:

**Derivada:** cálculo de derivadas, derivadas sucessivas e aplicações.

**Integral:** integral por substituição e por partes, Teorema Fundamental do Cálculo, determinação da área entre duas curvas e volume de sólidos de revolução.

**4.4**- Bibliografia indicada.

FLEMMING, Diva Maria & Gonçalves, Mirian Buss. Cálculo A. 5ª edição. Editora Makron, São Paulo, 1992.

LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. 3ª edição. Volume 1. Editora Habra Ltda., São Paulo, 1994.

AYRES JR, F. Cálculo Diferencial e Integral. Editora MacGraw-Hill, São Paulo, 1981.

GUIDORIZZI, H. I. Um Curso de Cálculo. Vol. 1. 2ª edição. LTC, Rio de Janeiro, 1987.

SHENK, Al. Cálculo e Geometria Analítica. Vol. 1. Editora Campus, Rio de Janeiro, 1984.  
SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com Geometria Analítica. Vol. 1. Editora MacGraw-Hill, São Paulo, 1983.  
THOMAS Jr, GEORGE, B. Cálculo e Geometria Analítica. Vol. 1. LTC, Rio de Janeiro, 1984.

#### **4.5- Objetivo do projeto:**

Utilizar a integral definida no cálculo de áreas delimitadas por várias curvas e o volume de sólidos de revolução.

#### **4.6- Critérios de seleção. Prova e entrevista**

**4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

**4.7- Critérios de desempate (com pontuação). CR**

**4.8- Instâncias de recurso. GEM.**

### **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1-** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento / Coordenação de Curso até o dia **26/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Santo Antônio de Pádua, 09 de Março de 2010.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe do Departamento de Educação Matemática

#####